



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gabinete do Vereador ROQUE CHILE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES E DEMAIS EDIS.

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 029/2021

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de **HABITAÇÃO**, que analise a **possibilidade de proceder a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do loteamento **DONA ZIZI**, ao lado do Movelar, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação motiva-se no fato de que se faz necessária para a regularização fundiária, haja vista, que a consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de loteamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. O conceito de Regularização Fundiária, deve ser compreendido como um processo social jurídico econômico de transformação, mediante a intervenção do Poder Público na propriedade privada ou pública em decorrência de evidente interesse social, a fim de legalizar a permanência de possuidores em áreas urbanas ocupadas em desconformidade com a lei, de forma a promover o direito social à moradia, a função social da propriedade e da cidade.

Plenário Joaquim Calmon, 18 de agosto de 2021.

Vereador ROQUE CHILE – PSDB